

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 12/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 11/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 07/2024, o qual declara área de expansão urbana, sendo entregue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o ofício nº 94/2024, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 08/2024. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 08/2024, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer o qual, ficou com vista, bem como, através de seu presidente, requereu que fosse marcada data para realização da Audiência Pública na fase de discussão do Projeto. Assim, a presidência pautou para o dia 25 de abril de 2025, às 19:00 horas, a audiência pública na fase de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, ficando todos convocados por meio desta. Em seguida foi lida a Indicação nº 07/2024 de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Indica ao Poder Executivo Municipal, para que estude a inclusão no cronograma de obras futuras, da construção de uma capela mortuária; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Após, foi lida a Indicação nº 08/2024, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie obras de reparos na Estrada que liga a BR-163 à comunidade da Linha KM 16, passando pela Linha Fanck, bem como, da estrada que liga o Distrito de Canzianópolis até a BR-163; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi ouvido o Secretário de Educação do Município de Pranchita, o qual esclareceu sobre os trabalhos que estão sendo realizados pela secretaria. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Adelar Gilvani Radaelli *Daniel Souza da Luz*
Oliveto Luiz Gnoatto *Demétrio Gustavo Teologides Marcon*
Luci Maria Faquinello Prigol *Velci Carlos Moresco*
Eron Aramis de Souza *Noeli Aparecida de Oliveira Algeri*
Irace Antonio Tombini